

Terça-feira – 19 de março de 2024 – Ano IX – Edição nº 17

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Projeto de Resolução nº 03/2023, dispõe sobre a criação do programa Voluntários do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Gentio do Ouro, estado da Bahia, e dá outras providências.

- Relatório nº 02/2024, sobre o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- Parecer nº 02/2024, sobre Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- Ata da 2ª Reunião Conjunta da CCJR, COFC e CECELMAPT; pauta: análise do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- C.I. nº 02/2023 da CCJR, devolve ao Gabinete do Presidente a matéria analisada e documentos referentes à reunião;

- Ofício nº 05/2024 da Diretoria de Apoio ao Plenário, encaminhando matéria votada e aprovada na 5ª Sessão Ordinária de 2024;

- Ofício nº 01/2024 do Sr. Osmar Costa da Silva, para falar sobre o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal, que trata da concessão de reajuste aos professores da rede municipal de Gentio do Ouro;

- Ofício nº 02//2024 do Sr. Júnior Gomes de Oliveira, para falar sobre o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal, que trata da concessão de reajuste aos professores da rede municipal de Gentio do Ouro, e sobre a importância da população no acompanhamento dos trabalhos da Câmara.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, Pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Está inscrito o Sr. Osmar Costa da Silva, para falar sobre o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal, que trata da concessão de reajuste aos professores da rede municipal de Gentio do Ouro;

- Está inscrito o Sr. Júnior Gomes de Oliveira, para falar sobre para falar sobre o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal, que trata da concessão de reajuste aos professores da rede municipal de Gentio do Ouro, e sobre a importância da população no acompanhamento dos trabalhos da Câmara

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação do Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “**Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica**”.

- Discussão do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;**

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara